

**DECRETO Nº 232 DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 186.035,26 (cento e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.035,26 (cento e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	INDENIZAÇÃO SEGURO VEÍCULO		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3215)	186.035,26
Recurso: 1501	Outros Recursos não Vinculados		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec indenização seguro veiculo	(775)	186.035,26
--------------------------------	-------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de maio de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
Secretário de Administração